

CUIABÁ/MT, 22 DE JANEIRO DE 2021

## 1. NOVIDADES LEGISLATIVAS

### **Projeto do Senado aumenta pena para fraude cometida por meio eletrônico**

O Projeto de Lei 4554/20 insere no [Código Penal](#) o crime de fraude eletrônica, com pena prevista de reclusão de 4 a 8 anos e multa. O crime ocorre quando a fraude é cometida com a utilização de informações fornecidas pela vítima ou por terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos ou envio de correio eletrônico fraudulento, ou qualquer meio análogo. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

**[PL 4554/20](#)**

### **Projeto do Senado inclui discriminação racial e sexual como agravantes em qualquer crime**

O Projeto de Lei 5406/20 inclui a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou orientação sexual como circunstâncias agravantes de pena para qualquer tipo de crime. A proposta, do senador Paulo Paim (PT-RS), insere a medida no [Código Penal](#). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

**[PL 5406/20](#)**

### **Projeto prioriza reparação dos danos de um crime na destinação de dinheiro de fiança**

O Projeto de Lei 5272/20 indica a indenização dos danos causados por um crime como prioridade na destinação do dinheiro ou dos objetos dados como fiança em caso de condenação do réu. Em seguida, viriam o pagamento das custas, da prestação pecuniária e da multa. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

**[PL 5272/20](#)**

### **Projeto determina criação de aplicativo para envio de demanda de segurança pública**

O Projeto de Lei 5318/20 determina que o governo federal crie aplicação de internet destinada ao envio de demandas a órgãos de segurança pública em caso de emergência. A aplicação deverá possibilitar o acesso tanto por páginas na internet quanto por meio de aplicativos para smartphones e deverá estar disponível na plataforma do governo destinada ao compartilhamento de softwares públicos livres. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

**[PL 5318/20](#)**

### **Deputados aprovaram aumento de pena para estelionato**

Em plena pandemia, a Câmara dos Deputados adaptou seu sistema de votação para viabilizar a tramitação dos projetos. Com as mudanças, o Plenário aprovou 180 propostas em 2020. Por meio do Projeto de Lei 2068/20, do deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB-PI), novos tipos de estelionato majorado (punição 1/3 maior do que os casos de estelionato comum) poderão fazer parte

do Código Penal. O texto aprovado pela Câmara está em análise no Senado. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **PL 2068/20**

#### **Projeto permite depoimento antecipado de vítimas ou testemunhas de crimes sexuais**

O Projeto de Lei 3290/20 altera o [Código Penal](#) para permitir que vítimas e testemunhas de crimes sexuais sejam ouvidas antecipadamente, a pedido de qualquer das partes. O texto tramita na Câmara dos Deputados. “A impossibilidade legal para que vítimas ou testemunhas de crimes praticados contra a dignidade sexual sejam ouvidas antecipadamente, a pedido de qualquer das partes, tem criado obstáculos para a coleta de elementos de probatórios que possam demonstrar a responsabilidade do criminoso”, diz o autor, deputado Vitor Hugo (PSL-GO). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **PL 3290/20**

#### **Projeto criminaliza decretos de isolamento social de prefeitos e governadores**

O Projeto de Lei 2917/20 impede prefeitos e governadores de determinarem, durante estado de calamidade pública, medidas que interfiram em direitos fundamentais, como a livre locomoção. A proposta tramita na Câmara dos Deputados e altera a [Lei do Impeachment](#). Segundo o texto, a conduta será considerada crime de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **PL 2917/20**

#### **Projeto do Senado visa garantir atendimento digno a vítimas de crimes sexuais**

O Projeto de Lei 5117/20 prevê que, no caso de crimes contra a dignidade sexual, a inquirição da vítima e das testemunhas deverá garantir a integridade física, psíquica e emocional do depoente; e a não revitimização. Serão vedadas perguntas relacionadas ao comportamento sexual prévio do ofendido. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **PL 5117/20**

#### **Projeto prevê inclusão de crime de poluição entre crimes hediondos**

Transformar em crime hediondo a poluição que possa resultar em danos à saúde humana ou que provoque mortandade maciça de animais ou destruição significativa da flora. É o que propõe o Projeto de Lei (PL) 5.281/2020, apresentado pelo senador Carlos Viana (PSD-MG). Para incluir esse tipo de poluição na lista de crimes hediondos, o projeto acrescenta um item ao artigo 1º da Lei dos Crimes Hediondos ([Lei 8.072 de 1990](#)). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **PL 5281/20**

#### **Projeto torna crime omissão à vacinação e propagação de notícia falsa sobre vacina**

O senador Angelo Coronel (PSD-BA) apresentou um projeto de lei, o PL 5.555/2020, que altera o Código Penal ([Decreto-Lei 2.848, de 1940](#)) tornando crime a omissão e oposição a vacinação, propagação de notícias falsas sobre a eficácia da vacina e de desestímulo à adesão ao programa de vacinação. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

**PL 5555/20****Lei que altera definição do crime de denúncia caluniosa é sancionada**

A Presidência da República sancionou a Lei 14.110/2020, que altera a definição do crime de denúncia caluniosa contida no artigo 339 do **Código Penal**. A denúncia caluniosa acontece quando há acusações falsas contra pessoas sabidamente inocentes. Leia a notícia completa clicando **aqui**.

**Lei 14.110/2020****Projeto torna obrigatória gravação de audiências em processos penais**

No início de novembro, a divulgação de um vídeo de um julgamento virtual envolvendo o empresário André de Camargo Aranha, acusado de estuprar a publicitária e influenciadora digital Mariana Ferrer, causou indignação na população. Isso porque as imagens, amplamente divulgadas nas redes sociais e nos noticiários, mostravam o advogado de defesa fazendo acusações de caráter misógino contra a vítima, sem ser contido pelo juiz ou pelo promotor de Justiça que atuaram no julgamento. Leia a notícia completa clicando **aqui**.

**PL 5225/2020****2. MATERIAL DE APOIO**

Com o intuito de auxiliar as atividades ministeriais, informamos que se encontram disponibilizados no nosso Banco de Peças materiais de apoio com modelos de peças, notas técnicas, estudos, cartilhas e entre outros.

Acesse o **Banco de Peças** clicando **aqui**.

**3. JURISPRUDÊNCIAS DO STF E STJ****STF****OAB questiona exclusão da sociedade civil do Conselho Nacional de Política sobre Drogas (Conad)**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6659, a fim de questionar a exclusão da participação da sociedade civil da composição do Conselho Nacional de Política sobre Drogas (Conad). A ação foi distribuída ao ministro Ricardo Lewandowski. Leia a notícia completa clicando **aqui**.

**PDT pede inconstitucionalidade da tese jurídica da legítima defesa da honra**

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a constitucionalidade da tese jurídica da "legítima defesa da honra". Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 779, com pedido de liminar, a legenda argumenta que, com base na interpretação de dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal, Tribunais do Júri têm aplicado a tese e absolvido feminicidas. A ADPF 779 foi distribuída ao ministro

Dias Toffoli e já foi encaminhada à Presidência do Tribunal para apreciação da liminar. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **STF recebe inscrições para audiência pública sobre letalidade policial**

Os interessados em participar da audiência pública que tem por objetivo reunir informações para subsidiar o Estado do Rio de Janeiro na elaboração de um plano de redução da letalidade policial têm até 29/1 para se inscrever. A audiência foi convocada pelo ministro Edson Fachin, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, que trata da matéria. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **STJ**

### **Julgamento de delito antecedente não suspende ação por lavagem de dinheiro**

O ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça, negou pedido de efeito suspensivo a recurso em Habeas Corpus que busca sobrestar a tramitação de ação penal por suspeita de lavagem de dinheiro contra três irmãs investigadas na operação "lama asfáltica". Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **STJ suspende cumprimento de pena pelo princípio da insignificância**

Um homem que furtou objetos avaliados em R\$ 55,10 teve o cumprimento da pena suspenso por decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, que levou em conta os precedentes da corte sobre a aplicação do princípio da insignificância. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Órgãos de direito penal somam mais de 118 mil julgamentos ao longo do ano**

Os colegiados especializados em direito penal do Superior Tribunal de Justiça (STJ) registram o total de 118.118 decisões proferidas neste ano. As estatísticas são incrementadas pelos dados de julgamentos realizados pela Presidência e Vice-Presidência do STJ, que foram responsáveis por outras 26.466 decisões em casos da área criminal. Leia a notícia completa com a ementa clicando [aqui](#).

### **‘Mula’ do tráfico pode ter prisão relaxada mesmo com muita droga, decide STJ**

Configurada a situação de "mula" do tráfico, e diante da inexistência de indícios de que o suspeito integre de forma relevante organização criminoso, é possível relaxar a prisão preventiva decretada mesmo que o flagrante tenha ocorrido com grande quantidade de drogas. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Medidas cautelares contra autoridades e caso Marielle movimentaram pauta de direito penal no STJ**

Uma série de operações policiais contra autoridades em todo o país esteve na pauta de 2020 dos colegiados de direito penal do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em muitos desses casos, os ministros precisaram adotar medidas cautelares contra os investigados – como nas operações

Placebo e Tris in Idem, em que a Corte Especial determinou o afastamento do governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Presidente do STJ determina cumprimento de prisão domiciliar humanitária**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, determinou que o Juízo de Execuções Criminais de Rosário do Sul (RS) cumpra imediatamente decisão do ministro do STJ Antonio Saldanha Palheiro que concedeu prisão domiciliar humanitária, em virtude da Covid-19, a um condenado por tráfico de drogas, por ser portador de AIDS e tuberculose. A decisão foi proferida em uma reclamação. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Suspensão ação penal contra condenado por furto de botijão de gás usado**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, deferiu pedido de liminar em habeas corpus para suspender o trâmite de uma ação penal contra um homem condenado por furtar um botijão de gás usado. No STJ, a Defensoria Pública de Santa Catarina alegou que o paciente é primário e não possui antecedentes criminais. Argumentou também que o valor do bem furtado é irrisório, avaliado em cerca de R\$ 25 à época dos fatos. Ele não ultrapassa 5% do salário mínimo vigente no período (R\$ 945). Ainda segundo a Defensoria, o botijão foi restituído. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Presidente do STJ nega prorrogação de saída temporária a presos do semiaberto em São Paulo**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, negou liminar em habeas corpus que pedia a extensão da saída temporária para visita a família a detentos de São Paulo até o fim da pandemia da Covid-19. O ministro entendeu que o pedido de prorrogação, com fundamentação genérica para todos os condenados e sem observância do prazo máximo do benefício e do prazo mínimo de intervalo em relação à saída já autorizada, contraria a jurisprudência do STJ. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **STJ mantém presa advogada suspeita de venda de transferência de detentos em presídios mineiros**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, indeferiu liminarmente habeas corpus em que uma advogada presa preventivamente pedia a concessão de prisão domiciliar. Ela foi denunciada por integrar esquema de recebimento de vantagens econômicas indevidas em troca de transferência de detentos para outras celas, outros pavilhões e unidades no sistema prisional mineiro. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Mantida prisão provisória de investigado por crimes de tortura e cárcere privado contra irmãos**

O ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indeferiu liminarmente o habeas corpus de um homem preso pela suposta prática dos crimes de tortura, cárcere privado e associação criminosa contra dois irmãos, na cidade de Cáceres (MT). Dessa forma, o acusado continua preso provisoriamente na cadeia pública do município. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **Presidente do STJ deixa preso suposto líder de grupo envolvido em golpes em leilões pela internet**

Um homem acusado de liderar organização criminosa que promovia golpes em leilões virtuais teve pedido liminar de relaxamento da prisão preventiva negado pelo ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Para o ministro, não foram demonstradas ilegalidades que justifiquem, neste momento, a concessão da liberdade. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## 4. CONSELHOS NACIONAIS

### CNJ

#### **Brasil supera 60 mil casos de Covid-19 em sistemas de privação de liberdade**

Os registros da Covid-19 no sistema prisional e no sistema socioeducativo já superaram os 60 mil casos, segundo levantamento realizado desde junho pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No sistema prisional, foram identificados quase 42 mil casos entre pessoas presas e 12,8 mil entre servidores, com 222 óbitos. Já no sistema socioeducativo a proporção é inversa, com quase quatro vezes mais casos entre servidores (4,2 mil) que entre adolescentes (1,1 mil). Não houve óbitos entre adolescentes e 25 óbitos entre servidores. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

#### **CNJ atualiza competências dos grupos de monitoramento do sistema carcerário**

Para simplificar procedimentos e otimizar os fluxos de comunicação dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMFs) dos tribunais com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plenário do CNJ aprovou na sexta-feira (18/12) alterações na [Resolução CNJ 214/2015](#). A norma regulamenta o funcionamento dos Grupos, que são responsáveis pelo acompanhamento do sistema carcerário em cada estado. As alterações aprovadas também incluem competências referentes à fiscalização do sistema de medidas socioeducativas, voltadas para adolescentes em conflito com a lei. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

#### **CNJ regulamenta prisão domiciliar a responsáveis por menores e pessoas com deficiência**

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na [79ª Sessão Virtual encerrada na sexta-feira \(18/12\)](#), resolução na qual estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis pelos cuidados de crianças com até 12 anos e de pessoas com deficiência. Cada caso será analisado individualmente. Atualmente, estima-se que cerca de 32 mil pessoas presas sejam responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## 5. ATUAÇÕES DO MPMT

### **Cuiabá realiza primeira audiência de custódia virtual**

Cuiabá realizou no dia 14/12, a primeira audiência de custódia por videoconferência. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso foi representado pelo promotor de Justiça Adriano Augusto Streicher Souza. O ato foi presidido pela juíza de Direito Suzana Guimarães Ribeiro e também teve a participação do defensor público Augusto Celso Reis Nogueira. A audiência contou com a participação da consultora para Audiência de Custódia do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carolina Pitanga. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **TJ reconhece extensão da reincidência e impede livramento condicional**

A 1ª Promotoria Criminal de Lucas do Rio Verde (a 354km de Cuiabá) obteve decisão favorável no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que considerou a reincidência circunstância de caráter pessoal, extensiva a todas as condenações de um reeducando que cumpre pena em regime fechado em razão de duas condenações por tráfico de entorpecentes. O recurso de agravo em execução foi interposto pelo Promotor de Justiça Osvaldo Moleiro Neto. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **Operação combate lavagem de dinheiro do tráfico de drogas**

Um escritório de contabilidade e duas residências, sendo uma em Cuiabá e a outra no município de Cáceres, distante 225 Km da Capital, foram alvos nesta terça-feira (15) da operação "III Barras", realizada pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) em parceria com a Delegacia Especial de Fronteira (Defron), Receita Federal e Grupo Especial de Fronteira (Gefron). Durante a operação, foram cumpridos dois mandados de prisão, um em Cáceres e o outro em Brasnorte, além de buscas e apreensão. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **MPMT denuncia 14 integrantes do Comando Vermelho em Barra do Garças**

Quatorze integrantes da organização criminosa "Comando Vermelho" foram denunciados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso na sexta-feira (18/12), na 7ª Vara Criminal da Capital. A denúncia é resultado da operação "Disciplina", deflagrada na quarta-feira (10/12) pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) de Barra do Garças e Cuiabá, além das Polícias Civil, Militar e Penal, visando combater a atuação da referida facção criminosa na Região do Araguaia. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **6. ATUAÇÕES DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS**

### **MPPI**

#### **Grupo de Estudos e Pesquisa "Ciências Criminais em Debate" conclui segunda produção científica, abordando o arquivamento de investigações criminais e a instância revisional do MP**

O Grupo de Estudos e Pesquisas "Ciências Criminais em Debate" finalizou a produção de seu segundo artigo científico. O trabalho é assinado pela promotora de Justiça Luana Azerêdo Alves, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOCRIM), e pelo analista processual Huggo Gomes Rocha, e aborda o arquivamento de investigações criminais e a instância revisional do Ministério Público. Além dos dois autores do artigo, o grupo é formado pelas promotoras de Justiça Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins e Denise Costa Aguiar, mais a servidora Camila de Luar Fausto de Sá. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Acesse o artigo clicando [aqui](#).

### **MPAM**

#### **Promotorias de Execução Penal realizaram inspeções nas unidades prisionais da capital antes do recesso**

As Promotorias de Execução Penal realizaram, entre os dias 14 e 18 de dezembro, as últimas inspeções do ano de 2020 nas unidades prisionais da capital. Nesses dias, foram inspecionados,

presencialmente, o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), o Instituto Penal Antônio Trindade (Ipat), os Centros de Detenção Provisória de Manaus 1 e 2 (Cdpm 1 e Cdpm 2), o Instituto Prisional do Puraquequara (IPP) e as unidades femininas Penitenciária Feminina e Centro de Detenção Provisória Feminina (Cdpf). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPAP**

#### **5ª e 6ª Promotorias de Justiça Criminais de Macapá realizam 133 acordos de não persecução penal em 2020**

As 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Criminais de Macapá, titularizadas pelos promotores de Justiça Ricardo Crispino e Vinicius Carvalho, realizaram 133 (cento e trinta e três) acordos de não persecução penal – ANPPs, na capital amapaense, até o último dia 19 de dezembro de 2020. O trabalho mostra a celeridade na resolução efetiva de crimes por parte das duas unidades do Ministério Público do Amapá (MP-AP). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPPA**

#### **CAO Criminal promove reunião técnica operacional sobre o PJE Criminal**

O Centro de Apoio Operacional Criminal, coordenado pelo promotor de justiça José Maria Costa Lima Junior, em parceria com o Departamento de Informática, realizou nesta segunda (11), de maneira virtual, a Reunião Técnica Operacional – Sistema PJE Criminal, contando com grande participação de membros e servidores do MPPA de Belém e do interior, com atuação na seara criminal. O objetivo da reunião foi o de discutir alguns conceitos teóricos e de realizar a abordagem prática do PJE Criminal, de modo a permitir ao público interno do MPPA operar a referida ferramenta, por meio da qual passarão a tramitar os feitos de natureza penal, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 11.419/2006 e da Resolução nº 185 do Conselho Nacional de Justiça. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPPE**

#### **MPPE e Polícia Civil adotam tramitação eletrônica de informações mediante interoperabilidade dos sistemas**

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a Polícia Civil formalizaram, nesta quarta-feira (13), um acordo de cooperação técnica para adotar a tramitação eletrônica de informações. Na prática, as duas Instituições vão promover a integração de seus sistemas de modo a permitir o envio de inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante e termos circunstanciados de ocorrência de maneira informatizada, e outras comunicações gerais, sem o uso de papel, mediante a interoperabilidade dos sistemas. O Termo de Convênio nº 10129214/2020-PCPE - UNAJUR/PCPE foi publicado no Diário Eletrônico do MPPE de 14 de janeiro. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPPR**

#### **Capacitação no MPPR permitirá a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela Polícia Militar**

Iniciou nesta terça-feira, 30 de novembro, e segue até a próxima sexta-feira, o curso para policiais militares de Roraima que atuarão como multiplicadores e gestores do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO. A abertura do evento ocorreu na tarde de segunda-feira, 01, no auditório do Ministério Público do Estado de Roraima (MPPR). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPSP**

#### **MPSP firma acordo para cobrança de multas penais devidas por condenados**

Na segunda-feira (18/1), o MPSP e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo formalizaram um aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre ambos em 2019, possibilitando, assim, protestar as multas penais devidas pelos condenados em processos criminais. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPPR**

#### **Programa explica como funciona o acordo de não persecução penal**

Nesta edição, o MP no Rádio trata de um expediente jurídico recente e ainda não muito conhecido da população, o acordo de não persecução penal, que possibilita às pessoas que cometeram alguns tipos de crime a “troca” do processo criminal por reparação financeira dos danos e/ou outras medidas compensatórias. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **MPRS**

#### **Projeto Alquimia II: MP firma parceria com PUCRS para restauração de celulares apreendidos e posterior entrega a estudantes da rede pública**

O Ministério Público do Rio Grande do Sul e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul assinaram nesta terça-feira, 12 de janeiro, um termo de cooperação que prevê a restauração de celulares no escopo do Projeto Alquimia II, apreendidos na rede prisional e no contexto da criminalidade. Os aparelhos serão destinados a estudantes da rede pública de ensino que não têm recursos para acompanhar as aulas no ensino remoto, modalidade implementada pelo Estado durante a pandemia. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **7. TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

### **TJRJ**

#### **Procuradoria-Geral deverá se manifestar após promotor recusar acordo de não persecução penal**

A desembargadora Katia Maria Amaral Jangutta, do TJ/RJ, determinou que o procurador-Geral de Justiça daquele Estado se manifeste acerca da possibilidade de oferecimento de proposta de acordo de não persecução penal para militar acusado de crime cometido em 2018, ou seja, antes da lei anticrime. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **TJAM**

#### **TJAM e Seap firmam instrução normativa para tratar do uso de tornozeleira eletrônica no Amazonas**

O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap) assinaram na última terça-feira (15/12) a Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2020, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico no Estado. A IN estabelece os procedimentos para o uso da tornozeleira eletrônica pelos apenados do regime semiaberto e por aqueles que cumprem medidas cautelares, diversas da prisão, no Estado do Amazonas. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **TJAP**

#### **Ato Conjunto padroniza procedimentos para a execução da pena de multa no âmbito da Justiça do Amapá**

O Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), por meio do Gabinete da Presidência e da Corregedoria-Geral, editou o Ato Conjunto nº 559/2020 GP-CGJ, publicado no DJE nº 224/2020, que regulamentou a execução da pena de multa no âmbito da Justiça Estadual. A normativa estabelece procedimentos a serem seguidos pelos juízos do conhecimento e da execução penal a fim de proceder a execução da pena de multa, conforme a nova redação do art. 51 do Código Penal ([acesse aqui a norma na íntegra](#)). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **TJGO**

### **Presidente do TJGO instala a 2ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa**

Foi instalada na manhã desta segunda-feira (11), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Walter Carlos Lemes, em solenidade no Salão Nobre da Presidência, a 2ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores do Estado. A nova unidade, assim como a 1ª, é específica para o processamento e julgamento de ações relativas à Lei Federal nº 12.850/13 e nº 9.613/18, na comarca de Goiânia, com jurisdição em todo o território goiano. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **TJDFT**

### **Saidão e indulto: conheça as diferenças entre esses benefícios**

Saidão e indulto são, em linhas gerais, benefícios concedidos a sentenciados que cumprem pena há determinado período e que possuem bom comportamento. Seus significados e finalidades, no entanto, são bem diferentes. Os requisitos para que o sentenciado obtenha tais benefícios também são diferentes. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **TJSC**

### **Seis instituições de Joinville serão beneficiadas com recursos das transações**

O Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito (Jecrim) da comarca de Joinville autorizou o repasse de quase R\$ 180 mil referente às transações penais para seis entidades do município. Os recursos serão destinados aos projetos apresentados pela Fundação Pró Rim, Comunidade Terapêutica Vale da Luz, Associação Opção de Vida, Penitenciária Industrial Jucemar Cesconetto, Instituição Evangélica Filantrópica O Bom Samaritano e Associação Projeto Resgate. Todos os projetos atenderam ao edital lançado pelo Jecrim no ano passado. Estes recursos referem-se à infrações penais de menor potencial ofensivo e, de acordo com a legislação, realiza-se uma proposta de pagamento de um valor para a pessoa. Esse valor pago é depositado em juízo e, posteriormente, revertido à sociedade por meio do Poder Judiciário catarinense. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **TJMS**

### **Sigilo telefônico deve ser quebrado para investigação de associação criminosa**

Em sessão de julgamento permanente e virtual, os desembargadores da 1ª Câmara Criminal decidiram, por unanimidade, prover o recurso interposto pelo Ministério Público Estadual e determinar a quebra de sigilo telefônico de duas mulheres investigadas por estelionato. O Ministério Público argumentou que a questão não é a identificação dos autores do crime de estelionato e receptação, e sim localizar eventuais vínculos com terceiros não encontrados e comprovar o argumento de associação criminosa. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **TJPE**

## **TJPE assina termo de cooperação técnica para acelerar julgamento de crimes de homicídio**

Com o objetivo de acelerar a investigação e o julgamento dos casos de homicídios consumados com autoria identificada, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) assinou, na quinta-feira (7/01), o Termo de Cooperação Técnica para operacionalização do projeto Monitor de Justiça. O projeto, gestado no âmbito do Pacto Pela Vida, envolve uma articulação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil de Pernambuco, Polícia Militar de Pernambuco e Perícia Forense), com o Poder Judiciário estadual, o Ministério Público de Pernambuco e a Defensoria Pública de Pernambuco. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **TJSP**

#### **Homem que compartilhou pornografia infantil deve cumprir pena em regime fechado**

A 6ª câmara de Direito Criminal do TJ/SP deu provimento a recurso do Ministério Público para alterar o regime prisional de um homem condenado por compartilhar e transmitir de forma continuada pornografia infantil. A pena de cinco anos e sete meses, que seria cumprida em regime semiaberto, deverá ser em regime inicial fechado. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

### **TJSE**

#### **TJSE e CNJ assinam termo de cooperação para efetivação de projetos no sistema penal**

Foi firmada na manhã desta segunda-feira, 23/11, entre o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a pactuação do Termo de Cooperação e do Plano Executivo local para concretização das ações do novo ciclo do *Programa Fazendo Justiça*. Entre as iniciativas do Programa que foram inauguradas hoje, no âmbito do TJSE, estão o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada e Sala de Monitoramento Eletrônico, no Fórum Gumersindo Bessa; e o Escritório Social, no Fórum Olímpio Mendonça. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

## **8. INFORMATIVO STF**

### **INFORMATIVO 1001**

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL - PROCESSO EM GERAL**

**Tema:** Citação por edital (CPP, art. 366): suspensão do prazo prescricional e limitação ao tempo da prescrição em abstrato

Em caso de inatividade processual decorrente de citação por edital, ressalvados os crimes previstos na Constituição Federal (CF) como imprescritíveis, é constitucional limitar o período de suspensão do prazo prescricional ao tempo de prescrição da pena máxima em abstrato cominada ao crime, a despeito de o processo permanecer suspenso.

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL – EXECUÇÃO DA PENA**

**Tema:** Falta grave no curso da execução penal e necessidade de trânsito em julgado

O reconhecimento de falta grave consistente na prática de fato definido como crime doloso no curso da execução penal dispensa o trânsito em julgado da condenação criminal no juízo do conhecimento, desde que a apuração do ilícito disciplinar ocorra com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, podendo a instrução em sede executiva ser suprida por sentença criminal condenatória que verse sobre a materialidade, a autoria e as circunstâncias do crime correspondente à falta grave.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL — JUIZADOS ESPECIAIS

**Tema:** Competência relativa dos juizados especiais para aplicação dos institutos da transação penal e da composição dos danos civis na reunião de processos

Os Juizados Especiais Criminais são dotados de competência relativa para julgamento das infrações penais de menor potencial ofensivo, razão pela qual se permite que essas infrações sejam julgadas por outro juízo com vis atractiva para o crime de maior gravidade, pela conexão ou continência, observados, quanto àqueles, os institutos despenalizadores, quando cabíveis.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#).

## 9. INFORMATIVO STJ

### INFORMATIVO 683

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

**Tema:** Tráfico de drogas. Momento do interrogatório. Último ato da instrução. Maior efetividade a princípios constitucionais. Desrespeito. Nulidade do processo. Comprovação de prejuízo. Desnecessidade. Preclusão. Inaplicabilidade.

É desnecessária a comprovação de prejuízo para o reconhecimento da nulidade decorrente da não observância do rito previsto no art. 400 do Código de Processo Penal, o qual determina que o interrogatório do acusado seja o último ato a ser realizado.

#### DIREITO PENAL

**Tema:** Sementes de maconha. Importação de pequena quantidade. Atipicidade.

É atípica a conduta de importar pequena quantidade de sementes de maconha.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

**Tema:** Acordo de não persecução penal (ANPP). Fatos ocorridos antes da Lei n. 13.964/2019. Aplicabilidade. Denúncia já recebida. Impossibilidade.

O acordo de não persecução penal (ANPP) aplica-se a fatos ocorridos antes da Lei n. 13.964/2019, desde que não recebida a denúncia.

## DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL

**Tema:** *Habeas corpus* individual e coletivo. Tráfico privilegiado. Art. 33, §4º, da Lei n. 11.343/2006. Crime não hediondo. Substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos. Regime prisional. Proporcionalidade. Súmulas e jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores. Força normativa. Desrespeito ao sistema de precedentes. Necessidade de segurança jurídica, estabilidade e isonomia do jurisdicionado. Busca da racionalidade punitiva.

As diretrizes para individualização da pena e segregação cautelar dos autores de crime de tráfico privilegiado, por decorrerem de precedentes qualificados das Cortes Superiores, devem ser observadas, sempre ressalvada, naturalmente, a eventual indicação de peculiaridades do caso examinado, a permitir distinguir a hipótese em julgamento da que fora decidida nos referidos precedentes.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

**Tema:** Colaboração premiada. Decisão que recusa homologação do acordo. Recurso cabível. Apelação criminal. Ausência de previsão legislativa expressa. Dúvida objetiva. Princípio da fungibilidade. Incidência.

A apelação criminal é o recurso adequado para impugnar a decisão que recusa a homologação do acordo de colaboração premiada, mas ante a existência de dúvida objetiva é cabível a aplicação do princípio da fungibilidade.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#).

## 10. ARTIGOS

### O Brasil e a redução de danos na questão das drogas

O que é a política de redução de danos e por que ela é uma opção tremendamente viável no que diz respeito ao cenário brasileiro? A política de redução de danos pode ser entendida como um conjunto de medidas adotáveis quanto aos usuários de drogas que não exigem a abstinência do indivíduo como opção principal para lidar com a questão. Há, assim, o intuito de *reduzir os danos* causados pelo referido uso de entorpecentes e não impedi-lo (RIBEIRO, 2013, p. 45). Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

**Autora:** Juliana França David

### Estupro: tipo penal misto alternativo?

A Lei 12.015, que entrou em vigor em 10 de agosto de 2009, apresentou algumas modificações às leis penais em vigor e, dentre essas, observamos a unificação do até então tipo penal intitulado *atentado violento ao pudor* ao preceito primário do delito de estupro, disposto no artigo 213 do Código Penal. Mesmo após a destacada alteração legal, atualmente com mais de dez anos de vigência, correntemente há verificação de sentenças condenatórias nos tribunais brasileiros que justificam, na fase da dosimetria da pena, a existência de múltiplos atos como crimes independentes (concurso material), quando verificada, na fase de cognição processual, que houve a prática de várias ações do agente na mesma circunstância de tempo, espaço e em desfavor da mesma vítima (contexto fático-temporal). Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

**Autor:** Helder Gustavo Cardoso

### **A política criminal em torno da sociedade de risco**

Este trabalho, conduzido por intermédio de pesquisas bibliográficas e trabalhos científicos, tem como objetivo apresentar a Sociedade de Risco, delineada por Ulrich Beck, e seus reflexos na proteção jurídico-penal. Para isso, buscou-se examinar as possíveis ligações paradoxais entre a modernização da sociedade com um Direito Penal expansionista. Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

**Autor: Eliseu Rogério Hoepner**

### **Um novo (e adequado) olhar sobre o reconhecimento de pessoas no processo penal**

O reconhecimento de pessoas no processo penal é um meio de prova da autoria delitiva. Sabe-se que, para haver condenação criminal, é necessário restar comprovada a materialidade do delito bem como a sua autoria. Desse modo, prova recorrentemente realizada para buscar comprovar quem praticou o crime é o reconhecimento de pessoas, o qual possui procedimento previsto nos artigos 226 e 228 do Código de Processo Penal. Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

**Autor: Jeferson Freitas Luz**

#### **Boletim Informativo CAOCRIM**

##### **Equipe Técnica:**

**Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente** – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal

**Natacha de Souza Ayesh** – Assistente Ministerial – Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal

**Emanuelle Rezende Rosa Campos** – Auxiliar Ministerial - Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal